PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 102
Mov. 32

Protocolo nº 18.243.125-7

5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2019 – P.E. N.º 439/2017

CONTRATANTE: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.950.733/0001-39, com sede localizada à Rua Mateus Leme nº 1908, Centro Cívico, nesta capital, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral, DR. **ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**, CPF nº 045.885.439-54 e pelo RG nº 7.097.617-0 SSP/PR.
CONTRATADA: **EQUIP SEG INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 09.039.434/0001-70, com sede à Rua Dias da Rocha Filho, n° 503, Alto da XV, Curitiba-PR, doravante denominada CONTRADA, neste ato representada pelo titular da empresa, **SR. CHRISTHIAAN INASARIS DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF n° 938.298.179-91, e-mail: contratos@grupoequip.com.br, telefone: (041) 3362-2000.
Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 011/2019, em virtude do Pregão Eletrônico n° 439/2017 – DEAM/SEAP (Protocolo n° 15.856.221-9), cujo resultado foi homologado em 13/06/2018 (DIOE/PR n° 10.208), mediante as cláusulas e condições adiante expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Fica prorrogado o contrato de nº 011/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 10/06/2022, excluído o dia do final. Resultando na vigência de 10/06/2022 a 09/06/2023, amparado no inciso II do art.103 da lei estadual 15.608/2007, inciso II, art. 57 da lei federal 8.666/1993 e na cláusula sétima do supracitad**o** instrumento contratual.

CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Fica alterado a denominação da contrata "EQUIP SEG INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA – **EIRELLI**" para "EQUIP SEG INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA **LTDA**".

Inserido ao protocolo **18.243.125-7** por: **Felipe Stroka Pereira da Silva** em: 10/02/2022 14:26. As assinaturas deste documento constam às fls. 104a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **628077d570a8e851346ea7eb34a322bb**.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR MENSAL ATUAL

O valor mensal contratual atual é de R$ 5.774,27 (cinco mil e setentecentos e setenta e quatro reais e vinte sete centavos).

CLAÚSULA QUARTA: DO VALOR TOTAL DO ADITIVO

O valor do aditivo para o período referenciado na cláusula primeira perfaz R$ 69.291,24 (sessenta e nove mil e duzentos e noventa e um reais e vinte quatro centavos) para o período referido.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2022: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 - Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes, fonte 250 - Diretamente Arrecadados, para execução através da rubrica 3.3.90.37.02 - Serviços de Guarda e Vigilância.

Despesas orçamentárias referentes aos exercícios subsequentes (2023 e 2024) constarão às propostas das respectivas leis orçamentárias.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanencem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrário originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, devendo ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007, da Lei Estadual nº 20.927/2021 e da Resolução DPG n° 265/2021, para que produza seus efeitos legais e jurídicos

Inserido ao protocolo **18.243.125-7** por: **Felipe Stroka Pereira da Silva** em: 10/02/2022 14:26. As assinaturas deste documento constam às fls. 104a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **628077d570a8e851346ea7eb34a322bb**.

E, por estarem às partes justas e acordadas através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual de teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, data da assinatura digital[1].

CHRISTHIAAN INASARIS DE SOUZA

Assinado de forma digital por CHRISTHIAAN INASARIS DE SOUZA
Dados: 2022.02.10 11:55:05 -03'00'

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná
CONTRATANTE

Sr. Christhiaan Inasaris de Souza
Titular/Proprietário da Empresa
Equip Seg Inteligência em Segurança – Eireli.
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome :
RG:

Nome:
RG:

[1] A data de assinatura será a data que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital

Inserido ao protocolo **18.243.125-7** por: **Felipe Stroka Pereira da Silva** em: 10/02/2022 14:26. As assinaturas deste documento constam às fls. 104a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **628077d570a8e851346ea7eb34a322bb**.

Documento: **10.MinutaassinadaContratadaDPPRCT011.20195TAProrrogacao.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 10/02/2022 14:48, **Bruno Campos Faria** em 10/02/2022 15:14, **Felipe Stroka Pereira da Silva** em 10/02/2022 15:22.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Christhiaan Inasaris de Souza** em 10/02/2022 11:55.

Inserido ao protocolo **18.243.125-7** por: **Felipe Stroka Pereira da Silva** em: 10/02/2022 14:26.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **628077d570a8e851346ea7eb34a322bb**.

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2019

Protocolo: 18.243.125-7
Pregão Eletrônico DEAM/SEAP nº 439/2017
Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR (Contratante) e Equip Seg Inteligência em Segurança LTDA (Contratada).
Objeto: Prorrogação Contratual e Alteração do nome social.
Valor Mensal Atual: R$ 5.774,27
Valor do termo aditivo: R$ 69.291,24.
Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 - Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes, fonte 250 - Diretamente Arrecadados, para execução através da rubrica 3.3.90.37.02 - Serviços de Guarda e Vigilância.
Assinatura: 10/02/2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 047, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeação para cargo de provimento em comissão

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual nº 19.828, de 27 de março de 2019, e no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual n° 136/2011;
CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 18.572.525-1;
CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 18.547.971-4

RESOLVE

Art. 1º. Nomear ***Maria Do Carmo Mendes***, RG n° 004.699.711-0, CPF n° 600.708.707-72 para o cargo de provimento em comissão de Assessor dos Órgãos de Execução – simbologia 04-C, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto à Defensoria Pública de São José dos Pinhais.
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG 49, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeação para cargo de provimento em comissão

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual nº 19.828, de 27 de março de 2019, e no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual n° 136/2011;
CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 18.572.525-1;
CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 18.551.355-6;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear Bernardo De Medeiros Santiago, RG n° 58.100.879-0, CPF n° 083.615.609-98, para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Órgão de Execução– Simbologia 04-C, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto à Defensoria Pública de Curitiba.
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento 22000236 Tipo de Documento OU Data de Emissão 03/02/22

Pedido de Origem 22000250 Tipo de Pedido de Origem OR

Unidade Contábil 00760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA FUNDEP

Unidade 0760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DOESTADO DO PARANA - FUNDEP

CNPJ Unidade 14.769.189/0001-96

Proj/Atividade 6009 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP

Características

Recurso Normal Tipo Empenho 3 Global

Adiantamento NÃO Diferido

Obra NÃO Previsão Pagamento 03/02/22

Utilização 4 Despesas que terão uso imediat N. Licitação 0439/2017 Mod. de Licitação 7 Pregão Eletronico

Reserva Saldo N. Contrato Tp. Contrato .

Cond. Pagamento AV N. Convênio Tp. Convênio

P.A.D.V. 00 N. SID

Credor

Credor 111075 - EQUIP SEG INTELIGENCIA EM SEGURANCA . E CNPJ 09.039.434/0001-70

Endereço RUA DIAS DA ROCHA FILHO, 503 - - ALTO DA RUA XV
CURITIBA - PR BR

CEP 80045275

Banco/Agência 001/3404-5

Conta 123021/2

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0760 6009 03 061 43 33903702 00 0000000250 1

Obs.: Valor estornado: R$,00

R$ 38.687,61 (trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos)

Histórico

Serviço de vigilância presencial desarmada - 01 posto de 44 hrs. semanais em CASTRO. PE 0439/17
DEAM/SEAP. P.: 18.243.125-7.

Aprovador 1235211 OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

Dt.Aprovação 07/02/22

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Assinatura Qualificada realizada por: **Nayala da Silva Souza** em 07/02/2022 17:30, **Olenka Rocha** em 07/02/2022 17:46. Inserido ao protocolo **18.243.125-7** por: **Nayala da Silva Souza** em: 07/02/2022 17:28. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **4872dbddd7b6a4d90252d4b43a39f925**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 100a
Mov. 30

Documento: **EQUIPSEG_0760.22000236.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Nayala da Silva Souza** em 07/02/2022 17:30, **Olenka Rocha** em 07/02/2022 17:46.

Inserido ao protocolo **18.243.125-7** por: **Nayala da Silva Souza** em: 07/02/2022 17:28.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código:
4872dbddd7b6a4d90252d4b43a39f925.